



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 06 de outubro de 2019.

OFÍCIO PRP Nº. 127/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 60/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 48/2019 – Dispõe sobre a publicidade em meio eletrônico oficial de autorização e licenças para corte de árvores ou supressão de áreas verdes no Município de Anchieta, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Alexandre Assad), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 05 de novembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA